

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO-SANTO - CBMES

EXTRATO DE EDITAL
RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, informa que foi republicado o Edital de resultado preliminar da 5ª Etapa (Exame Toxicológico), no dia 08 de dezembro de 2022, no site do CBMES, (www.cb.es.gov.br), referente ao CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS, Edital de Abertura nº 001/2022, de 4 de abril de 2022, e alterações.

Vitória (ES), 08 de dezembro de 2022

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 982725

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 625, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **DENISE MENEZES PEDRINI**, para o cargo comissionado de Assistente Jurídico do DETRAN|ES, Ref. DC - 03.

Vitória/ES, 5 de dezembro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-geral do DETRAN|ES

Protocolo 982752

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 627, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **BRUNO RIBEIRO SANA**, do cargo comissionado de Chefe de PAV de São José do Calçado, vinculado à CIRETRAN de Guaçuí/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 6 de dezembro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-geral do DETRAN|ES

Protocolo 982753

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 628, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **LUCINEIA THOMAZ MARQUES**, para o cargo comissionado de Chefe de PAV de São José do Calçado, vinculado à CIRETRAN de Guaçuí/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 6 de dezembro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-geral do DETRAN|ES

Protocolo 982754

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 030/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

TORNA PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 030/2022.

A Secretaria de Estado da Educação - SEDU faz saber que realizará Processo Seletivo para a contratação de profissionais, em caráter temporário, para atuação em cursos de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, por área de conhecimento, em atendimento às necessidades desta Secretaria, com exercício nas escolas públicas estaduais. Os interessados devem se inscrever exclusivamente pelo site www.selecao.es.gov.br, no período das 10 horas do dia 13 de dezembro de 2022 até 17 horas do dia 19 de dezembro de 2022.

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 982730

RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 031/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

TORNA PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 031/2022.

A Secretaria de Estado da Educação - SEDU faz saber que realizará Processo Seletivo para a contratação de **PROFESSORES HABILITADOS**, em caráter temporário, para atuação na Educação Básica: ensino fundamental, ensino médio, Educação de

Vitória (ES), segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022.

Jovens e Adultos - EJA, Educação Escolar Quilombola, Educação Especial, Educação em Espaços de Privação de Liberdade - Unidades Prisionais e Unidades de Atendimento Socioeducativo - IASES, Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar, Núcleos Estaduais de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar - NEAPIEs, escolas com oferta de Educação em Tempo Integral, Escola Indígena, Educação do Campo, Centros Estaduais Integrados de Educação Rural - CEIERs, Escola Quilombola, escolas multisseriadas, escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária, escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de acordo com as normas do Edital nº 031/2022.

Os interessados devem se inscrever exclusivamente pelo site www.selecao.es.gov.br, no período das 10 horas do dia 13 de dezembro de 2022 até 17 horas do dia 19 de dezembro de 2022.

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 982732

RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 032/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

TORNA PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 032/2022.

A Secretaria de Estado da Educação - SEDU faz saber que realizará Processo Seletivo para contratação de **PROFESSORES NÃO HABILITADOS, A TÍTULO PRECÁRIO**, para atuação na educação básica: ensino fundamental, ensino médio, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Educação em Espaços Privativos de Liberdade - Unidades Prisionais e Unidades de Atendimento Socioeducativo - IASES, Atendimento Educacional em regime hospitalar e domiciliar, nos Núcleos Estaduais de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar - NEAPIEs, nas escolas com oferta de Educação em Tempo Integral, na escola indígena, na Educação do Campo, nos Centros Estaduais Integrados de Educação Rural - CEIERs, nas escolas Multisseriadas, nas escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, nas escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e nas escolas localizadas em áreas rurais (conforme critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), de acordo com as normas deste Edital.

Os interessados devem se inscrever exclusivamente pelo site www.selecao.es.gov.br, no período das 10 horas do dia 13 de dezembro de 2022 até 17 horas do dia 19 de dezembro de 2022.

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 982733

